O CAPITALISMO DE ESTADO NO ESTADO NOVO

Ana Raquel Mechlin Prado¹
Daniel Francisco Nagao Menezes²

1. Introdução

O objetivo principal deste artigo é discutir a existência de um modelo de Capitalismo de Estado à brasileira, durante o período "getuliano" que vai de 1930 até 1945 e, depois, o chamado Segundo Governo Vargas que vai de 1950 até 1954, com seu suicídio em agosto de 1954. A ênfase na abordagem será na política econômica do denominado "Estado Novo" que vai do golpe de 10 de novembro de 1935, até sua deposição em 1945.

No campo político, Vargas possui uma natureza mutável, se adaptando com sucesso às condições de momento. Contudo, no campo econômico, Vargas mantém um padrão de conduta desde sua ascensão ao poder em 1930 até seu suicídio em 1954³.

Vargas em sua campanha eleitoral abandona suas posições econômicas ortodoxas do período em que foi Ministro das Finanças⁴ de Washington Luiz e lança

¹ Possui graduação em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2004). Mestre em Economia na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita, campus Araraquara (2008). Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Industrial, Microeconomia, Economia Brasileira Contemporânea e Macroeconomia. Atualmente, leciona no Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no campus de Campinas, e no curso de Ciências Econômicas, na Universidade Paulista, em Campinas.

² Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2002); especializações em Direito Constitucional e Direito Processual Civil, ambos pela PUC-Campinas, Especialização em Didática e Prática Pedagógica no Ensino Superior pelo Centro Universitário Padre Anchieta, Mestre e Doutor em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor Universitário da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, campus Campinas e, das Faculdades de Campinas – FACAMP.

³ As interpretações sobre o governo de Vargas são contraditórias. Como bem coloca Pedro Dutra FONSECA (2010, p. 20) são quatro as principais interpretações deste período. A primeira afirma que o governo Vargas sempre foi populista e demagogo e que o nacionalismo era uma forma disfarçada de esconder a xenofobia ao pensamento marxista. A segunda interpretação defende que, inicialmente, o governo varguista era ortodoxo e que sofre uma virada nacionalista. A terceira coloca que Vargas sempre foi ortodoxo e conservador. A quarta corrente, defendida por Pedro Dutra Fonseca, traz que havia um projeto de longo prazo cujo ápice era a industrialização do país.

⁴ Getúlio Vargas estabeleceu durante sua passagem pelo Ministério da Fazenda, o denominado *câmbio vil*, enfraquecendo a moeda nacional a fim de facilitar a exportação do café, agradando, assim, os cafeicultores em prejuízo do resto da nação, não existindo, naquele momento, a percepção da necessidade de construção de políticas econômicas não ortodoxas.

uma plataforma eleitoral estruturada na integração nacional, incluindo os Estados marginalizados⁵.

No primeiro momento, Getúlio Vargas busca promover uma industrialização incipiente utilizando o capital acumulado pela lavoura, especialmente do café e que estava em poder dos cafeicultores paulistas. Excetuando-se algumas iniciativas isoladas, os cafeicultores paulistas são contrários à iniciativa de Vargas, mantendo-se fiéis ao modelo de Estado patrimonialista e ao liberalismo econômico clássico, representado pelo presidente deposto Washington Luiz e o sucessor não empossado Júlio Prestes. Um dos resultados da fracassada tentativa foi a Revolução Constitucionalista, na qual os paulistas liberais tentam voltar ao poder com um discurso econômico de retorno ao liberalismo.

Com isso, logo no primeiro momento do governo Vargas, muito mais que uma opção política de voltar as atenções do sistema econômico para "dentro do país", tal mudança foi a única alternativa de momento⁶, uma vez que não existiam outras formas de enfrentar a crise econômica com as ferramentas clássicas do passado⁷ (CORSI, 1999, p. 42).

Somando-se a "alternativa para dentro" adotada por Getúlio Vargas, nos momentos iniciais do Governo Provisório, com a sua visão política nacionalista, encontraremos sua política econômica a qual, quer queira ou não, criou as bases da

⁵ Posteriormente, percebeu-se que a integração nacional, proposta por Getúlio Vargas, era a centralização política e administrativa no governo federal, eliminando os entes políticos inferiores, isto é, Estados e Municípios.

⁶ "Uma última e importante conclusão é a de que, na explicação da profunda mudanca no estilo da política econômica que se processa a partir dos anos 30, no sentido de maior intervenção governamental nas transações internacionais, papel mais proeminente deve ser atribuído às restrições decorrentes de mudanças no ambiente externo que inviabilizavam a manutenção da postura tradicional. Isto implica minimizar a validade da noção de que, nessa mudança de estilo, existisse alguma intencionalidade a priori no sentido de aumentar os incentivos à indústria, como não raramente se infere a partir de pressupostos a respeito da perda de poder dos grupos exportadores após o colapso da Primeira República. É certamente lícito inferir-se que os governos do regime anterior a 1930 fracassaram fundamentalmente ao não promover as mudanças estruturais necessárias para dar maior estabilidade macroeconômica ao país, tal como maior diversificação das exportações, uma base fiscal menos vulnerável a choques externos e assim por diante. Entretanto, operando em uma ordem econômica internacional em que, embora não isenta de severos choques, conseguiu-se preservar, ou rapidamente restaurar, suas características básicas, os governos da Primeira República foram capazes de produzir estabilidade macroeconômica sem precisar interferir profundamente – exceto no mercado do café – com a livre operação das forças de mercado, ainda que isso tenha sido feito ao custo de crescente endividamento externo." (FRITSCH, 1992, p. 70)

⁷ "Isso não quer dizer que a burguesia industrial tenha tido um papel irrelevante no pós-1930. Pelo contrário, a ação das associações de classe foi incrementada e o setor ganhou zonas de influência no interior do aparelho estatal. Mas, como lembra Eli Diniz, que chamou a atenção para esses fatos, os empresários industriais tinham uma visão imediatista, ligada à maximização das vantagens econômicas, visão essa revelada pelo conteúdo e pela forma de encaminhar demandas e pela natureza de suas relações com o Estado." (FAUSTO, 2010, p. 25)

industrialização brasileira, rompendo com o sistema econômico colonial que ainda perdurava na Primeira República.

O problema a ser enfrentado neste artigo é se o modelo econômico implementado por Getúlio Vargas criou ou não uma forma brasileira de Capitalismo de Estado e quais as heranças para o Estado brasileiro. A metodologia do artigo será a revisão bibliográfica sobre a economia da "era getuliana". O trabalho dividir-se-á na exposição sobre período Vargas; na discussão conceitual sobre o Capitalismo de Estado; um terceiro capítulo explorando a aplicação ou não do Capitalismo de Estado na economia varguista e, por fim, as conclusões encontradas e as referências bibliográficas utilizadas.

2. O Período Vargas e o Estado Novo

Durante o Governo Provisório, é mantida uma dupla política. De um lado, a política ortodoxa inicial não é completamente afastada e, de outro lado, inicia-se uma política de incentivos à produção local tendo por destinatário o mercado interno⁸. Mantêm-se, assim, ambas as opções político-econômicas abertas, pretendendo-se explorar a vantagem de cada uma no momento oportuno e conciliá-las quando preciso (ZAHLUTH BASTOS, 2008, p. 188).

Neste mesmo sentido, encontramos a leitura de Celso FURTADO (2000, p. 210):

> "Contudo, o fator dinâmico principal, nos anos que se seguem à crise, passa a ser, sem nenhuma dúvida, o mercado interno. A produção industrial, que se destinava em sua totalidade ao mercado interno, sofre durante a depressão uma queda de menos de 10 por cento, e já em 1933 recupera o nível de 1929. A produção agrícola para o mercado interno supera com igual rapidez os efeitos da crise. É evidente que, mantendo-se elevado o nível da procura e represando-se uma maior parte dessa procura dentro do país, através do corte das importações, as atividades ligadas ao mercado interno puderam manter, na maioria dos casos, e em alguns aumentar, sua taxa de rentabilidade. Esse aumento da taxa de rentabilidade se fazia concomitantemente com a queda dos lucros no setor ligado ao mercado externo. Explica-se, portanto, a preocupação de desviar

produtiva, permitindo a obtenção de elevados lucros e acumulação de capital.

⁸ Dentre as medidas da "alternativa para dentro" encontramos a depreciação da moeda brasileira em face das moedas estrangeiras, diminuindo o poder de compra brasileiro no exterior, levando as elites nacionais, grandes consumidoras de produtos importados, a direcionarem suas aquisições no mercado interno tendo em vista que não sofreram grandes perdas em decorrências das políticas de proteção ao café. Esta ação quebrava a lógica de formação da pequena aristocracia industrial existente na década de 30 formada no contexto liberal e beneficiada pela existência de um mercado de consumo sempre maior que a capacidade

capitais de um para outro setor. As atividades ligadas ao mercado interno não somente cresciam impulsionadas por maiores lucros, mas ainda recebiam novo impulso ao atrair capitais que se formavam ou desinvertiam no setor de exportações. É bem verdade que o setor ligado ao mercado interno não podia aumentar sua capacidade, particularmente no campo industrial, sem importar equipamentos, e que estes se tinham feito mais caros com a depreciação do valor externo da moeda. Entretanto, o fator mais importante na primeira fase da expansão da produção deve ter sido o aproveitamento mais intenso da capacidade já instalada no país. Bastaria citar como exemplo a indústria têxtil, cuja produção aumentou substancialmente nos anos que se seguiram à crise sem que sua capacidade produtiva tenha sido expandida. Esse aproveitamento mais intensivo da capacidade instalada possibilitava uma maior rentabilidade para o capital aplicado, criando os fundos necessários, dentro da própria indústria, para sua expansão subsequente. Outro fato que se deve ter em conta é a possibilidade que se apresentou de adquirir a preços muito baixos, no exterior, equipamentos de segunda mão."

Alguns apontamentos são necessários neste primeiro período do governo Vargas. O primeiro é de natureza ideológica vez que Vargas pretendia, com o uso da capacidade instalada da indústria, substituir o consumo das elites pelo consumo das massas, gerando, assim, apoio político das massas - incluídas no processo eleitoral pelas reformas de 1932. A segunda anotação diz respeito à impossibilidade de fechamento à economia internacional já que a expansão da indústria nacional era dependente não só de capital e tecnologia estrangeiros, mas também, dos equipamentos importados⁹. O

⁹ "Podem-se mencionar inicialmente leis voltadas aos interesses industriais, como o Decreto nº 19.739, de 7 de março de 1931, que proibia a importação de máquinas e equipamentos para certos segmentos da indústria. Embora se possa argumentar que os efeitos para o setor industrial poderiam, à primeira vista, ser negativos, deve-se lembrar mais uma vez que este não era o entendimento à época, pois a decisão decorria de pressão dos próprios líderes empresariais, para quem a crise de superprodução seria mais grave caso novas unidades fabris fossem instaladas (Observador econômico e financeiro, 1937: p.91). E a medida, como se sabe, não atrapalhou o desempenho da indústria, haja vista as taxas expressivas de crescimento verificadas a partir de 1933 e a prorrogação da vigência do decreto, atendendo reivindicação empresarial, até março de 1937. A importação de bens de capital para o setor industrial contaria com apoio governamental, com a assinatura, em 1935, de tratado de comércio com os Estados Unidos. Este concedeu vantagens a alguns produtos de exportação brasileiros (café, borracha, cacau) em troca de redução de 20% a 60% na importação de certos artigos norte-americanos, como máquinas, equipamentos, aparelhos e aços. Conquanto alguns líderes empresariais à época tenham-se mostrado críticos ao tratado, pois este também permitia a importação de certos bens de consumo, sua assinatura não deixa de demonstrar a intenção governamental de romper com o antigo papel de importador destes bens, ao incluir com ênfase — e esta era a novidade, em termos históricos —, os bens de capital e intermediários necessários à indústria. É razoável supor que na crise os industriais já estabelecidos, neste caso, mantinham-se na posição de preferir incentivos governamentais à utilização da capacidade existente a ver novas instalações serem introduzidas, com equipamentos importados. Já o comportamento do governo mostra seu interesse em modificar a pauta de importações, aprofundando o crescimento industrial e em coerência com o modelo substitutivo, ou seja, mudando-a qualitativamente através da perda da posição relativa dos bens de consumo frente à elevação dos bens de capital, intermediários e insumos industriais. Pode-se lembrar, em adição, a política protecionista adotada com a reforma tributária de 1934. Embora não haja consenso na literatura sobre sua intencionalidade, temos de convir que a proteção decorrente de tarifas difere da resultante de desvalorização cambial, pois esta última pode — e geralmente é — adotada com vistas a fins que não a proteção ao setor industrial, ao contrário

terceiro apontamento se refere às consequências do fim da Revolução Constitucionalista de 1932. A mais importante consequência para a economia é a pactuação de conservação dos latifúndios por Getúlio Vargas, ou seja, em troca do apoio dos paulistas ao seu governo, Getúlio Vargas se compromete a não intervir no setor agrícola, mantendo-se a estrutura econômica latifundiária.

"O Estado brasileiro constituído após a Revolução de 1930, é, portanto, um Estado estruturalmente heterogêneo e contraditório. É um Estado Social sem nunca ter conseguido instaurar uma sociedade de bem-estar: moderno e avançado em determinados setores da economia, mas tradicional e repressor em boa parte das questões sociais. Apesar de ser considerado um Estado forte e intervencionista é, paradoxalmente, impotente perante fortes interesses privados e corporativos dos setores mais privilegiados. Entretanto, apesar das contradições e limitações estruturais, é um Estado que pode determinar o projeto de formação nacional, ultrapassando a barreira do subdesenvolvimento." (BERCOVICI, 2011, p. 377).

No plano das relações econômicas internacionais, Vargas também foi contraditório, procurando tirar o melhor partido do contexto de momento¹⁰, tanto é que manteve o comércio de compensação (permuta) com a Alemanha, bem como o livrecomércio com os norte-americanos¹¹. Essa postura do governo brasileiro é comprovada

de políticas tarifárias, em que esta possibilidade existe, embora também possam ser adotadas para atender a fins diversos, inclusive buscar o equilíbrio do balanço de pagamentos. No caso da reforma tributária de 1934, a despeito de controvérsias, há o fato inconteste que a mesma atendeu a pressão de industriais da época, como Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi, e resultou em um aumento da tarifa específica agregada em torno de 15% (Abreu: p.86). Como houve em 1935 uma desvalorização do milréis que, ao elevar o preço dos importados, acabou reduzindo o peso da tarifa, pode-se subestimar sua importância, mostrando que a política cambial foi quem, na prática, representou maior proteção para a indústria doméstica." (FONSECA, 2003, p. 141)

¹⁰ Neste sentido Boris FAUSTO (2006, p. 98) "Não obstante acreditar na sinceridade pessoal de Roosevelt no sentido de ajudar o Brasil política e militarmente, Getúlio não deixou de explorar as possibilidades de relações comerciais tanto com a Alemanha quanto com os Estados Unidos. Dois exemplos, entre muitos, datados de 1935 e 1936, antes pois da implementação do Estado Novo, revelam essa estratégia. Em 1935 o governo brasileiro assinou um acordo com os americanos que mantinha ou rebaixava as tarifas alfandegárias para mercadorias de ambas as partes. No ano seguinte, assinou um ajuste com a Alemanha tendo em vista principalmente a exportação de algodão, café, cítricos, couros, tabaco e carnes. Note-se, porém, que as relações com os Estados Unidos eram pautadas pelo livrecomércio, enquanto a Alemanha nazista só firmava acordos de compensação, segundo os quais os marcos gerados pelas exportações vinculavam-se a compras no mercado alemão, nessa moeda."

¹¹ No mesmo sentido HILTON (1975, p. 72)"The government during the Estado Novo continued its previous policy of strong support for industry. The elimination of the legislature and resultant centralization of policymaking authority in executive hands enabled Vargas to move more quickly and effectively in certain areas, such as steel. Here he was aided by the international crisis, which stirred American concern over Axis machinations in South America. Vargas and Itamaraty skillfully exploited such fear, constantly presenting Washington with the bogey of Nazi cooperation in Brazil's steel plans. The result of this maneuvering was an agreement in August 1940 by which the United States extended an initial loan of \$20 million and furnished technical assistance for the Volta Redonda project. Vargas personally supervised successful efforts to obtain high priority from Washington for the equipment necessary for the steel complex and in March 1943 he secured a second loan of \$20 million. Volta Redonda was completed on schedule in 1946."

pela assinatura de acordos comerciais com ambos os países. Com a Alemanha, o Brasil assinou Acordos de Compensação em 1934 e 1936, pelos quais ficava garantida a exportação de algodão, café, laranja, couro, tabaco e carne enlatada em grandes quantidades, em troca de produtos manufaturados alemães. Com os Estados Unidos, foi assinado o Tratado Comercial de 1935, pelo qual o Brasil oferecia concessões tarifárias a determinados produtos norte-americanos, e os Estados Unidos liberavam de tributos os principais produtos de exportação nacionais, tratado que abriu as portas para outras relações político-econômicas ao longo do governo Vargas.

Neste contexto, que também contou com forte pressão política do Exército (TRONCA, 2007, p. 405), se formaram no país condições mínimas para início da industrialização, pois, de um lado, promoveu um rearranjo das forças políticas levando a uma maior integração política nacional, ocasionando a possibilidade de expansão dos mercados consumidores internos para regiões distantes do país desintegradas econômica e politicamente do centro de decisões (CANO, 2012, p. 149). Esta integração política e econômica leva a mutação no papel do Estado, saindo de sua postura liberal clássica para um novo papel atuante diretamente na esfera econômica.

Muito da postura ambígua de Vargas em relação a sua política exterior decorre da necessidade brasileira de capital internacional. Por mais que Vargas assumisse posturas e discursos nacionalistas no início de seu governo na década de 30, o nacionalismo tratou-se mais de discurso de contenção das massas do que necessariamente medidas efetivas¹². A dependência de capital externo, especialmente da Inglaterra, impediu que medidas nacionalizantes mais radicais fossem tomadas, especialmente contra as empresas inglesas aqui instaladas. Trata-se aqui da primeira demonstração de que Vargas, embora autoritário, toleraria uma economia de cunho liberal e a existência de um setor privado forte.

Vargas viu, na integração nacional¹³, a saída para a crise econômica, devendo, como observado na citação acima, suplantar os problemas de regionalização de nossa

¹² "By economic liberalism prevailing within, Brazil benefits also foreign capital. But foreign business is not favored by the government. Under the nationalization drive its position has become more and more precarious. Economic nationalism under the slogan "Brazil for the Brazilians" is very popular among all classes. But for the time being it is tempered by political expediency because Brazil still needs foreign capital and foreign technical experience." (LOEWENSTEIN, 1942, p. 338)

¹³ "No curso do Estado Novo, o governo deu um impulso decisivo ao projeto de desenvolvimento, no qual a industrialização era o foco privilegiado. Mencionado por Getúlio já ao anunciar o golpe de 10 de novembro, o projeto ganharia forma em documento que ficaria conhecido como Carta de São Lourenço, dado a conhecer em entrevistas à imprensa, entre fevereiro e abril de 1938. Nele estabeleciam-se como pontos fundamentais a implantação de um indústria de base, em particular a grande siderurgia,

elite econômica. Somente haveria sucesso na superação da crise de nosso modelo econômico liberal clássico, a partir de um projeto nacional, que não privilegiasse somente uma determinada elite local, obrigando, em verdade, estas elites a aderirem ao projeto nacional, criando todo o poder de barganha que caracterizou Vargas, iniciando aqui a exploração de sua figura como agente central do futuro do país, repetindo o que já havia realizado na sua passagem pelo Governo estadual do Rio Grande do Sul (AXT, 2002, p. 133).

Esta adesão ao projeto nacional é que atribui cores fascistas ao projeto de Vargas, isto é, somente existe vida civil dentro do Estado, não havendo que se falar, assim, em sociedade civil organizada, como nos dias atuais.

Assim, fica caracterizada a política econômica de Vargas durante o Estado Novo, que nas palavras de CORSI (2008, p. 68):

"Entre 1937 e 1939, o governo Vargas adotou uma série de medidas que revelavam o esboço de um projeto de desenvolvimento centrado no capital nacional, sem, contudo, excluir a contribuição do capital estrangeiro, considerado importante para o crescimento da economia nacional. As principais medidas foram: 1) adoção de uma política externa mais independente; 2) moratória da dívida externa e introdução do monopólio do câmbio; 3) articulação de um esquema interno de acumulação de capital centrado na Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil, no fundo de investimento formado por meio da taxação das operações cambiais e na mobilização dos recursos das caixas de aposentadorias; 4) implantação doPlano Nacional de Obras **Públicas** Reaparelhamento Defesa da Nacional. voltado para desenvolvimento da indústria de base, dos transportes e da energia; 5) priorização do projeto de implantação da grande siderurgia; 6) outorgamento da constituição que determinava a nacionalização dos recursos naturais, dos setores considerados estratégicos para a economia e dos bancos e companhias de seguro e 7) exacerbação do discurso nacionalista."

Em verdade, especialmente no segundo governo Vargas, este adota um projeto maior, de longo prazo, em que ação do Estado no campo econômico, transcende as políticas instrumentais clássicas, pois, o Estado também propõe e executa medidas de maior envergadura, estruturais e institucionais, com alcance de longo prazo e capazes de

d'água e outras fontes de energia; a nacionalização de bancos e companhias de seguro estrangeiros; a expansão da rede de transportes,; o incremento da produção de carvão nacional; e a elaboração de políticas para diversificar as exportações; fazia-se ainda alusão à implantação do salário mínimo e à complementação da legislação trabalhista. O programa era vinculado ao grande objetivo de promover a unidade nacional e acabar com o contraste entre "os dois brasis, um político outro econômico, que não coincidem", apontando-se, a certa altura, "o sertão, o isolamento, a falta de contato como os únicos

inimigos temíveis para a integridade do país."" (FAUSTO, 2006, p. 107)

considerada indispensável pra a industrialização do país; a nacionalização de jazidas minerais, quedas

abrir novos caminhos e alternativas: leis, códigos, empresas estatais, órgãos, conselhos, tratados internacionais e projetos de impacto (FONSECA, 2010, p. 23) são parte desta política de estado que resultará no que denominamos Nacional-Desenvolvimentismo¹⁴, especialmente no segundo governo Vargas – e por decisão política deste (SKIDMORE, 2010, p. 79).

O modelo nacional desenvolvimentista¹⁵ iniciado nesta época tem por base o modelo econômico que seria estruturalista¹⁶ proposto pela CEPAL na década de 40 e 50. Em grande parte, este pensamento feito no Brasil e aperfeiçoado na CEPAL, entendia que a modernização da sociedade ocorreria pela absorção da mão de obra do campo pela indústria. Com o aumento da industrialização e sua importância em relação à agricultura, acaba por diminuir a dependência frente do comércio internacional, especialmente, à incontrolável flutuação dos preços das *commodities*, existindo ainda a possibilidade de intervenção do Estado neste processo de modernização econômica, como coloca Joseph LOVE (1998, p. 26): "Consequentemente, seu desenvolvimento, que envolvia uma certa morosidade, exigia a ação coordenada em diversas frentes, ou seja, um "forte impulso" (big push) e, portanto, o intervencionismo do Estado."

Ponto que é necessário abordar antes de encerrar este capítulo é sobre o modelo corporativo instaurado no Estado Novo, peculiaridade pouco abordada na historiografia econômica e também nas ciências jurídicas – origem dos pensadores deste modelo.

¹⁴ As principais características do Nacional Desenvolvimentismo são: "(1) trata-se de governo afinado com o que se convencionou denominar de Nacional-Desenvolvimentismo, este entendido mais precisamente como um projeto de longo prazo centrado na industrialização e na modernização do setor primário, implementado com auxílio de medidas governamentais voltadas a incentivar a substituição de importações e a diversificação da produção primária, com prioridade ao mercado interno. O projeto, tal como se entende, não excluía o capital estrangeiro nem os setores agrários; estes, inclusive, embora divididos, mais o apoiaram do que lhe fizeram oposição, embora se registrem resistências entre os segmentos ligados à exportação; (2) não há incompatibilidade em um governo afinado com o Nacional-Desenvolvimentismo, em certas conjunturas e diante de certas circunstâncias, optar por políticas de estabilização austeras ou contracionistas. Esta asserção por certo é mais polêmica e menos afinada com o senso comum, mas vincula-se ao entendimento de que as políticas instrumentais são limitadas tanto para detectar projetos de longo prazo como para denunciar suas possíveis incoerências ou inexistência." (FONSECA, 2010, p. 24)

¹⁵ Embora sempre existirem indícios do projeto do nacional desenvolvimento já no primeiro governo Vargas, esta foi modelado como plataforma da campanha eleitoral de Vargas para seu retorno ao Palácio do Catete pela via eleitoral em 1950 (FERREIRA, 2012, p. 300).

¹⁶ Adotamos a definição de Estruturalismo feita por Joseph LOVE (1998, p. 22) "Estruturalismo, em economia, como também em outras disciplinas, significa diversas coisas, e minha definição é ampla e simples. O estruturalismo refere-se aos esforços teóricos de especificar, analisar e corrigir as estruturas econômicas que impedem ou bloqueiam o desenvolvimento e o funcionamento "normais", implicitamente não-problemáticos, supostamente característicos das economias ocidentais. Devido a esses impedimentos e bloqueios, os receituários clássico e neoclássicos eram rejeitados pelos estruturalistas como sendo inadequados e inaplicáveis."

A Constituição de 10 de novembro de 1937, redigida com a pena de Francisco Campos – jurista idealizador no regime autoritário - tornou mais incisiva a possibilidade de presença do Estado na economia, organizando a produção com base em corporações representativas das diversas forças produtivas, atuantes sob a proteção e organização do Estado. Porém, o mais interessante é a manutenção de três direitos individuais considerados invioláveis, como bem notado por SOUZA (2002, p. 89), a *liberdade, a segurança*¹⁷ *individual e a propriedade*. Estes três elementos jurídicos, por sua vez, são a base de uma economia capitalista, base a qual, na construção de Campos, é protegida pelo Direito que transforma tais elementos basilares da economia capitalista, em "direitos fundamentais individuais". Em obra sobre a reforma educacional, CAMPOS (1940, p. 74) explicita sua posição 18:

"As relações econômicas constituindo como constituem, quase todo o conteúdo ou matéria do direito, o facto econômico, passa a ser um pressuposto necessário do facto jurídico. O estudo da economia deve, pois, preceder ao estudo do direito, o da ordem econômica ao da ordem jurídica, sendo, como são, as categorias jurídicas as formas de disciplina e de ordenação da matéria econômica em systemas de relações sancionadas pelo direito."

A economia, de viés capitalista, passa no Estado Novo a ser o centro da vida social, devendo o vínculo social do indivíduo com o Estado, um vínculo de natureza econômica, a qual ocorria através da filiação a uma corporação.

Considerando-se que eram as corporações (cujo funcionamento era autorizado pelo Estado) que detinham a representação política, a filiação do indivíduo a uma corporação o tornava "cidadão", permitindo que a corporação o representasse politicamente e garantisse a ele todos os direitos sociais fornecidos pelo Estado.

primazia às imperiosas exigências da segurança e da certeza." (CAMPOS, 1957, p. 26)

¹⁷ Um dos meios para alcançar a segurança, para Francisco Campos, é o direito processual. Para ele: "O objeto da atividade processual, assim como de todo o sistema do direito positivo não é a justiça pura; dada a relatividade da condição humana, por cujos meios limitados é impossível realizar o ideal, há um momento em que se impõe de modo necessário, dar por encerrada a busca da justiça para passar a

¹⁸ Há outro exemplo no qual Francisco Campos defende a preponderância do econômico sobe o jurídico em parecer sobre a interpretação dos contratos no qual afirma que antes de interpretar a intenção das partes nas formas jurídicas atribuídas ao contrato deve ser observado o interesse econômico das partes por detrás do contrato e que, toda lei tem um conteúdo econômico: "Os efeitos jurídicos não constituem, pois, conteúdo da declaração de vontade, e quando as partes declaram querer um efeito jurídico, este efeito se produzirá ou deixará de produzir-se, não por força da declaração de vontade, mas em virtude da lei e por ser ou não conteúdo dela. O que se tem a indagar, por conseguinte, na interpretação dos contratos, não é a que efeitos jurídicos as partes visavam, mas os fins de ordem econômica ou prática que tinham em vista produzir. Da interpretação do contrato depende a sua construção jurídica, e não da construção jurídica a interpretação do contrato." (CAMPOS, 1956, p. 233)

Além do controle social exercido pelas corporações, estas tinham um papel de destaque no campo econômico vez que compunham o Conselho Econômico, órgão de maior destaque e importância no período do Estado Novo.

Embora não exista uma ideia de planejamento econômico nas obras dos pensadores do Estado Novo, estes abordam a importância da economia na reforma administrativa que propõem papel que passa pelo domínio da economia pelos corpos técnicos da burocracia estatal, o que só ocorreria com um processo de longo prazo de introdução do estudo da economia nas universidades. A existência de um corpo técnico especializado na burocracia estatal permite a existência de uma ordem econômica controlada pelo Estado. Entretanto, a proposta de Vargas não é a planificação econômica nos moldes soviéticos, mas sim, uma ordem liberal, na qual o Estado tenha capacidade de intervir na economia e prezar pela regularidade e segurança indispensáveis para o sistema capitalista, impedindo que a atuação de agentes econômicos isolados leve ao desequilíbrio de todo o sistema econômico (liberal).

O modelo de desenvolvimento econômico brasileiro acaba por ocorrer de forma:

"heterogênea e contraditória, pois é um Estado nacionalista cuja estratégia de acumulação é condicionada por sua inserção na economia internacional e depende, em muitos aspectos, da cooperação das empresas multinacionais, ou seja, é um Estado intervencionista que atua de forma profunda e transformadora em determinados setores, mas é limitado e insuficiente em outros." (BERCOVICI, 2011-B, p. 24).

Mesmo no período em que Vargas abandona sua intenção de desenvolvimento do país a partir do capital privado, seja ele nacional ou internacional, partindo para direcionamento (indução) da economia pelo Estado, o espaço do setor privado é mantido.

Tal posição é confirmada na obra de ZAHLUTH BASTOS (2004, p. 311):

"A constituição de empresas estatais foi, neste sentido, um meio mais rápido e direto de alcançar os objetivos que o poder regulatório do Estado Novo varguista (entendido como a capacidade de realizar finalidades induzindo atividades privadas na direção desejada) não se mostrara ou bem capaz de realizar, ou bem disposto a realizar — se retido estivesse, a uma distância segura, da intervenção direta no sistema de produção. A criação de estatais sofreu resistências insuperáveis, no período? Pelo contrário, as empresas estatais não nasceram sob o signo da objeção radical dos empresários durante a Segunda Guerra, tirante algumas resistências isoladas. De um lado, os investimentos a que se propunham não eram concorrentes mas complementares às áreas de atuação privilegiadas dos empresários locais (embora o mesmo não possa ser dito sempre quanto aos representantes de filiais, interessadas naquele momento pelo menos em "sentar" sobre concessões de serviços públicos passíveis de

exploração posterior); de outro, a expansão das carteiras de crédito do Banco do Brasil satisfazia várias necessidades correntes dos empresários nacionais, ainda que os mantivessem aquém de "campeões industriais" que comandassem tornarem-se investimentos pesados. Assim, tendo em vista as dificuldades para financiar privadamente o "reaparelhamento econômico" básico e a existência de oportunidades lucrativas de investimento privado menos arriscadas, a criação de empresas estatais durante a Segunda Guerra (financiadas, longe de imposições revolucionárias, por empréstimos externos negociados pela diplomacia varguista, por fundos párafiscais estritamente vinculados a seus projetos específicos e por transferências fazendárias) não surgiu como um "ato de força" imposto a despeito de resistências — pois onde as estatais se destinavam a realizar investimentos que sem elas talvez não fossem realizados, não lhes faltou, a despeito de resistências parciais, amplo apoio político empresarial."

3. Origens da Expressão Capitalismo de Estado

A expressão "Capitalismo de Estado" começou a ser utilizada após a I Guerra Mundial como sendo o conjunto de medidas realizadas pelo Estado com a função de controlar, orientar, regular, coordenar e planificar a Economia (TEIXEIRA, 1983, 86).

A I Guerra Mundial não bastou para resolver os conflitos mundiais, servindo em grande verdade para preparar uma guerra ainda maior que foi a II Guerra Mundial. Uma das consequências da I Guerra Mundial foi a necessidade de os países centrais criarem estruturas que lhe permitissem estar preparados para um novo conflito bélico. Assim sendo, o Estado cria mecanismos de subordinar toda a vida social e econômica às suas necessidades de guerra.

No campo econômico, são buscadas novas fórmulas de controle da atividade econômica privada, concentradas quase que exclusivamente nas mãos do setor privado. De um lado, o setor industrial pretendia se livrar do controle estatal necessário durante a I Guerra Mundial e, de outro lado, o Estado pretendia manter este controle em vista da possibilidade de novos conflitos. A crise econômica norte americana em 1929 determina o vencedor: o Estado.

A fim de superar a crise econômica, os países atingidos recorrem ao Estado para superar as dificuldades enfrentadas, especialmente pelo setor produtivo. O modelo interventivo se acentua por razões óbvias na II Guerra Mundial, transformando-se no modelo de Estado do Bem Estar Social, após o término da II Guerra Mundial.

O fenômeno do Capitalismo de Estado resulta de necessidades do capital de se relacionar com o Estado para sobreviver. O capital, agora, depende do Estado não só no que tange a sua segurança (proteção da propriedade privada), mas também, para sua reprodução e acumulação que, após a II Guerra Mundial, ocorre em escala mundial.

Saindo da análise sociológica, no campo teórico, os marxistas atribuem à Lenin, a paternidade da expressão "Capitalismo de Estado" vez que utilizou na abertura do livro "O Estado e a Revolução" a seguinte frase: "a guerra imperialista acelerou e acentuou consideravelmente o processo de transformação do capitalismo monopolista em capitalismo monopolista de estado" (LENIN, 2007, p. 05).

A ideia central para Lenin, também desenvolvida em outras obras, é que o monopólio nas mãos do Estado permite uma maior redistribuição das riquezas vez que substitui o monopólio que estava nas mãos da classe burguesa, permitindo que, com este monopólio nas mãos do Estado, permita uma rápida mudança estrutural da sociedade, rumando ao socialismo.

A proposta de Lenin criava um complexo sistema que utilizava as estruturas do Estado burguês em favor dos ideais da Revolução Soviética, especialmente, no que tange à propriedade estatal, ao consumo estatal e a produção estatal.

A *mão invisível* é substituída pela *mão visível* do Estado.

Há também uma leitura não totalitária do "Capitalismo de Estado" em que o Estado, não pretendendo esperar pela iniciativa das forças privadas do mercado, assume a coordenação das atividades econômicas com intuito de alcançar resultados melhores do que se a economia fosse deixada nas mãos do setor privado, o qual nem sempre possui interesse de agir.

Nesta outra leitura há uma fusão entre os poderes políticos do Estado e os poderes econômicos do setor privado. Nesta fusão, cabe ao Estado a escolha de quais agentes econômicos privados serão os vencedores na competição econômica, interferindo nos rumos da concorrência. Por outro lado, também há uma aproximação do Estado das regras do mercado, especialmente, quando encontramos a participação do Estado em bolsas de valores com suas empresas estatais e a adaptação destes Estados às regras da globalização, questão agravada com os Fundos Soberanos de Investimento que forma um Capitalismo de Estado Financeiro (COSTA, 2012, p. 03).

Há ainda uma terceira interpretação do Capitalismo de Estado derivado das Teorias das Elites. Nesta interpretação, os capitalistas se aproximam do Estado em

momentos de crise buscando apoio do Estado para manter seus privilégios econômicos, afetados pela crise. Para KOUZMINOV (1948, p. 97):

"Essas crises anárquicas, o desemprego e a miséria das massas operárias e camponesas assustam os donos do mundo capitalista e faz com que temam pela manutenção do próprio fundamento do sistema capitalista. Daí provém seus desejos de recorrer à colaboração do aparelho do Estado burguês, a fim de atenuar as contradições mais agudas da economia capitalista e de fazer recair sobre os trabalhadores todo o peso da crise."

O principal expoente desta terceira interpretação sobre o Capitalismo de Estado foi Friedrich Pollock¹⁹ (1894-1970).

Para POLLOCK (1998, p. 72):

- "(1) The Market is deposed from its controlling function to coordinate production and distribution. This function has been taken over by a system of direct controls. Freedom of trade, enterprise and labor are subject to governmental interface of such a degree that they are practically abolished. With the autonomous market the so-called economic laws disappear.
- (2) These controls are vested in the state which uses a combination of old and new devices, including a "pseudo-market", for regulating and expanding production and coordinating it with consumption. Full employment of all resources is claimed as the main achievement in the economic field. The state transgresses all the limits drawn for peacetime state activities.
- (3) Under a totalitarian form of state capitalism, the state is the power instrument of a new ruling group, which has resulted from the merger of the most powerful vested interests, the top-ranking personnel in industrial and business management, the higher strata of the state bureaucracy (including the military) and the leading figure of the victorious party's bureaucracy. Everybody who does not belong to this group is a mere object of domination."

Independentemente do modelo, se mais próximo do viés soviético, ou se mais próximo do modelo que denominamos "ocidentalizado", surgido na Europa após o fim da II Guerra Mundial, em que há a gestão e o controle da economia pelo Estado; há nestes dois modelos a substituição da classe burguesa por uma classe burocrata, que controla tecnicamente o Estado e forma uma nova elite.

Esta nova classe social (burocratas) são responsáveis pela condução do Estado, muitas vezes, acima do interesse da população, titular do poder soberano.

¹⁹ "The word state capitalism (so runs the argument) is possibly misleading insofar as it could be understood to denote a society wherein the state is the sole owner of all capital, and this is not necessarily meant by those who use it. Nevertheless, it indicates four items better than do all other suggest terms: that state capitalism is the successor of private capitalism, that the state assumes important functions of the private capitalism, that profit interests still play a significant role, and that it is not socialism." (POLLOCK, 1998, p. 72)

4. O Capitalismo de Estado no Estado Novo

Discutir a existência de um modelo de Capitalismo de Estado durante o Estado Novo é tarefa que impõe uma dupla dificuldade. A primeira, como tratado no capítulo 3, é a dificuldade de definição do que vem a ser Capitalismo de Estado.

Existem três correntes que buscam alcançar esta definição. A primeira, marxista, que entende que o Estado deve se apropriar da estrutura econômica burguesa a fim de alcançar seus fins de justiça social econômica, qual seja a substituição do lucro pela redistribuição dos bens escassos. Para isso, os elementos da produção seriam estatizados até que a Revolução Soviética passasse a uma nova etapa produtiva.

Uma segunda corrente entende que, na atualidade, o Estado se aproxima do mercado a fim de anabolizá-lo, passando a atuar como *player* a fim de suprir eventuais falhas de mercado. A terceira corrente, derivada da Teoria das Elites, entende que o poder político pertence a uma elite proveniente das classes burguesas as quais, em momentos de dificuldades, se valem dos instrumentos de Estado para garantir seus interesses.

A quarta corrente, defendida por Pollock entende que o Estado é o soberano (proprietário) do capital, mas não, necessariamente, usufrui de todo este capital, existindo, assim, uma margem de atuação do setor privado permitida e controlada pelo Estado.

A outra dificuldade apontada acima é referente à melhor interpretação sobre o que foi a "era getuliana". Alguns defendem que Vargas sempre foi um conservador ortodoxo, existindo outra corrente que o classifica com um demagogo. Outros defendem a mudança de Vargas ao longo do tempo, conforme as ocasiões de momento e, por fim, há uma quarta interpretação de que Vargas sempre possuiu um projeto nacional-desenvolvimentista que foi implementando ao longo do tempo, conforme as oportunidades políticas de momento.

Este artigo tem por premissa válida as posições de Friedrich Pollock sobre o Capitalismo de Estado, com algumas ressalvas, e a de Pedro César Dutra Fonseca sobre a existência de um projeto nacional-desenvolvimentista que vai se adaptando às questões políticas enfrentadas por Vargas ao longo de seu governo.

O controle do Estado sobre a economia vai paulatinamente aumentando ao longo do governo, porém, sempre com o viés de industrialização (Capitalismo Tardio). Este

controle aumenta até o ponto que o Estado se torna o senhor da economia brasileira, fato este representado pela Constituição Federal de 1937.

A Constituição de 10 de novembro de 1937 cria a estrutura corporativa no Brasil – muito semelhante à economia nazista – e rompe com o modelo de Estado Patrimonialista, criando o modelo de Estado Burocrático.

De 1930 até 1937, há um longo período de transição o qual, analisado em minúcia, permite identificar a existência inicial de um projeto de desenvolvimento nacional baseado na industrialização. O que Vargas sempre soube fazer muito bem foi tirar oportunidades das crises.

Assim o foi ao ascender ao poder em 1930 e deparar-se com a crise americana de 1929, que teve graves reflexos na economia cafeeira do Brasil. A "alternativa para dentro" consistia inicialmente na tentativa de manutenção do preço do café, mas também a substituição das suas receitas pela riqueza a ser gerada pela indústria nacional. O projeto inicial de Vargas falha, especialmente pela resistência conservadora do paulista que pretendem manter o modelo agrário exportador, o que vai resultar na romântica Revolução Constitucionalista de 32.

Vargas habilmente contorna o impasse da Revolução de 32, evitando o massacre dos paulistas. Com isso, várias concessões são feitas aos paulistas, como perdão de dívidas com o governo federal, a criação da USP e, principalmente, a manutenção da propriedade privada rural. Em contrapartida, Vargas obtém acesso ao capital acumulado dos paulistas e afasta a oposição ao seu projeto de desenvolvimento nacional que, a partir de então, passa a buscar capital estrangeiro, criando um período de liberalismo relativo, que criará as bases para o regime de 37²⁰.

Com o fim da Revolução de 32, inicia as reformas administrativas que levarão à criação do modelo de Estado Burocrático. Para isso, Vargas traz, para o governo, pensadores autoritários, como Gustavo Capanema, Francisco Campos e Oliveira

²⁰ Marcelo de Paiva ABREU (2004, p. 57) traz um excelente exemplo da conduta do Estado brasileiro: "A fase mais dura da crise econômica mundial começou a declinar por volta de 1934 e foi possível reverter as políticas mais duras adotadas no período 1931-1934, em função da normalização da economia mundial. O preço do café recuperou-se um pouco, o nível da atividade em diversas economias centrais foi retomado, de tal forma que foi possível introduzir políticas mais liberais na terceira fase que se estendeu de 1934 até 1937, com o golpe de Estado. A liberalização mais importante foi a do mercado de câmbio; pela primeira vez nos anos 30 foi possível falar de preços relativos determinando a distribuição das importações. Antes de 1934, o que determinava o que seria importado era a decisão do burocrata que operava o licenciamento das importações; entre 1934 e 1937, houve uma liberalização do mercado de câmbio, o exportador foi obrigado ainda a vender as suas cambiais ao governo a uma taxa menos vantajosa, e os importadores tiveram de pagar uma taxa mais desvalorizada. Isso significa que o espírito do chamado confisco cambial permanecia em vigor."

Vianna, os quais iniciarão uma série de reformas que hipertrofiarão o Estado brasileiro, tornando-o capaz de intervir em toda a vida social e econômica.

As reformas educacionais de Francisco Campos são um exemplo claro. Esta reforma educacional cria o ensino técnico no Brasil e também muda o ensino superior visando aproximá-lo das necessidades de mão de obra da incipiente indústria nacional, reformas estas que futuramente resultarão na criação do Sistema "S".

O aumento paulatino das estruturas burocráticas de controle socioeconômicas permite que o Estado brasileiro suporte as modificações ditatoriais trazidas pela Constituição de 37. Nesta constituição, o Estado se torna o centro (titular) da vida econômica, especialmente pela criação do poderoso Conselho Econômico Nacional que tem capacidade de praticamente planificar a vida econômica nacional, tendo poderes para decidir praticamente todos os assuntos da vida econômica brasileira.

Aqui entra a definição de Pollock sobre o Capitalismo de Estado. Na visão de Pollock, o Estado é o centro da atividade econômica, delegando ou não, determinadas atividades para a iniciativa privada a qual depende material e estruturalmente do Estado. Este controle do Estado, no caso do Estado Novo, ocorria não só no campo econômico, mas também, no social e, de forma concomitante, como, por exemplo, na questão trabalhista.

O Estado Novo defendia que poderia haver um controle social através da organização da população em corporações trabalhistas que, por sua vez, sofreriam controle pelo Estado, como bem observa Francisco de OLIVEIRA (1987, p. 16):

"O decisivo é que as leis trabalhistas fazem parte de um conjunto de medidas destinadas a instaurar um novo modo de acumulação. Para tanto, a população que afluía às cidades, necessitava ser transformada em "exército de reserva". Essa conversão de enormes contingentes populacionais em "exército de reserva", adequado à reprodução do capital, era pertinente e necessária do ponto de vista do modo de acumulação que se iniciava ou que se buscava reforçar, por duas razões principais: de um lado, propiciava o horizonte médio para o cálculo econômico empresarial, liberto do pesadelo de um mercado de concorrência perfeita, no qual ele devesse competir pelo uso dos fatores; de outro lado, a legislação trabalhista igualava reduzindo – antes que incrementando – o preço da força de trabalho. Essa operação de igualar pela base reconvertida inclusive trabalhadores especializados à situação de não-qualificados, e impedia – ao contrário do que pensam muitos – a formulação precoce de um mercado dual de força de trabalho. Em outras palavras, se o salário fosse determinado por qualquer espécie de "mercado livre" na acepção da teoria da concorrência perfeita, é provável que ele subisse para algumas categorias operárias especializadas; a regulamentação das leis do trabalho operou a reconversão a um denominador comum de todas as categorias, com o que, antes de prejudicar a acumulação, beneficiou-a."

A centralização burocrática no governo central também é outra característica que leva a concluir que a iniciativa privada atuava sob tutela do Estado naquilo que lhe era delegado. A estrutura das corporações, idêntica ao modelo sindical atual, se ramifica na base nas questões locais, porém obedece a uma rígida centralização das decisões centrais, as quais são controladas pelo Estado. Como as decisões sobre os fatores de produção pertenciam às corporações, e as corporações estavam sob o controle do Estado, este acabava por decidir as questões econômicas.

O modelo corporativa entendia que a economia não poderia ser estrutura em modelos liberais (teóricos), controlados no máximo por uma legislação regulamentadora, mas a economia era constituída através de instituições reais e que atuavam na vida econômica. Estas instituições que representavam a economia eram as corporações.

Este modelo retirava da sociedade civil e do setor produtivo a capacidade de deliberação e decisão sobre a atividade econômica, assimilando-os ao Estado. Esta incorporação do setor produtivo privado e também da sociedade civil ao Estado se justificava pela busca da Unidade (Integração) Nacional e resultava no cumprimento por estes agentes econômicos das determinações do Estado Nacional.

5. Conclusões

Complexas e múltiplas são as conclusões que os fatos tratados acima podem chegar. A premissa que o artigo trabalha é que o Estado Novo, pela primeira vez no Brasil, coloca o Estado no papel de protagonista da economia, deixando o setor privado em um papel secundário e dependente do Estado.

O que o Estado Novo faz é fruto de um processo evolutivo que altera o modelo de gestão pública patrimonialista para um modelo burocrático capaz de controlar, a partir da decisão burocrática (técnica), toda a atividade econômica e social, subtraindo a capacidade de influência do setor produtivo.

Do ponto de vista teórico, podemos concluir que o Estado Novo se aproxima muito do modelo de Friedrich Pollock que coloca que o Estado é o centro da economia, e o setor privado permanece em um papel secundário, auxiliar.

A aproximação, contudo, não é completa, até mesmo porque a obra de Pollock é posterior ao Estado Novo. O principal ponto de divergência reside na supressão da liberdade individual ao determinar que o reconhecimento do indivíduo como cidadão se dá tão somente pela sua adesão ao Estado. No modelo de Pollock, o cidadão participa do Estado e não somente adere, fato que aproxima o Estado Novo do fascismo.

Este modelo brasileira cria assim, uma forma *sui generis* de Capitalismo de Estado, o qual ocorreu somente em um curto período histórico em locais isolados, como é o caso do Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marcelo de Paiva. **Principais Mudanças e Inovações na Política Econômica entre 1930 e 1937.** *In* SZMRECSÁNYI, Tomás; GRANZIERA, Rui (org.) 2ª ed. *Getúlio Vargas & a Economia Contemporânea*. Campinas: Unicamp, 2004, págs. 47-64

AXT, Gunter. **O Governo Getúlio Vargas no Rio Grande do Sul (1928-1930) e o setor financeiro regional.** Revista Estudos Históricos, América do Norte, 1, out. 2002. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2153. Acesso em: 03/03/2014

BERCOVICI, Gilberto. **Tentativa de Instituição da Democracia de Massas no Brasil: Instabilidade Constitucional e Direitos Sociais na Era Vargas (1930-1964).** in FONSECA, Ricardo Marcelo; SEELANDER, Airton Cerqueira (orgs.). *História do Direito em Perspectiva — Do Antigo Regime à Modernidade.* 3ª Reimpressão. Curitiba: Juruá, 2011, p. 375-414.

BERCOVICI, Gilberto. **Direito Econômico do Petróleo e dos Recursos Minerais.** São Paulo: Quartier Latin, 2011.

CAMPOS, Francisco Luís da Silva. **Educação e Cultura.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1940.

CAMPOS, Francisco Luís da Silva. Direito Civil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1956.

CAMPOS, Francisco Luís da Silva. **Direito Comercial.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1957.

CANO, Wilson. A Dimensão Internacional. Crise de 1929: Soberania na Política Econômica e Industrialização. In PRADO, Luiz Carlos Delorme (org.). Desenvolvimento Econômico e Crise. Ensaios em Comemoração aos 80 anos de Maria da Conceição Tavares. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012. p. 117-160.

CORSI, Francisco Luiz Corsi. **O Projeto de Desenvolvimento de Vargas, a Missão Osvaldo Aranha e os Rumos da Economia Brasileira.** *In:* III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, 1999, Curitiba: Anais do III Congresso Brasileiro de História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas, 1999, p. 35-68.

CORSI, Francisco Luiz. **Política externa, projeto nacional e política econômica ao final do Estado Novo.** Politica & Sociedade, v. 7, p. 67-93, 2008.

COSTA, Fernando Nogueira da. Capitalismo de Estado e Neocorporativismo. Texto para Discussão, IE/UNICAMP, Campinas, n. 207, jul. 2012.

FAUSTO, Boris. **Getúlio Vargas – O Poder e o Sorriso.** 3ª Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FAUSTO, Boris. **A Revolução de 1930 – Historiografia e História.** 16^a ed. 5^a Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FERREIRA, Jorge. **Os Conceitos e seus Lugares: Trabalhismo, Nacional-Estatismo e Populismo**. *in* ZAHLUTH BASTOS, Pedro Paulo; FONSECA, Pedro Cezar Dutra (orgs.). *A Era Vargas — Desenvolvimentismo, Economia e Sociedade*. São Paulo: Editora Unesp, 2012. Págs. 295-322.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Sobre a Intencionalidade da Política Industrializante do Brasil na Década de 1930.** *In Revista de Economia Política*, São Paulo, SP, v. 23, p. 133-148, 2003.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Nem Ortodoxia nem Populismo: o Segundo Governo Vargas e a Economia Brasileira.** Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, v. 14, p. 19-58, 2010.

FRITSCH, Winston. *Apogeu e Crise na Primeira República: 1900-1930. in* ABREU, Marcelo de Paiva (org.) *A Ordem do Progresso – Cem Anos de Política Econômica Republicana 1889-1989.* Rio de Janeiro: Campus. 1992. p. 31-71.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil.** 27ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Publifolha, 2000.

HILTON, Stanley E. Vargas and Brazilian Economic Development, 1930-1945: A Reappraisal of his Attitude Toward Industrialization and Planning. *The Journal of Economic History*, Vol. 35, No. 4 (Dec., 1975), pp. 754-778 Cambridge: Cambridge University Press on behalf of the Economic History Association Stable. http://www.jstor.org/stable/2119183, Acessado: 03/03/2014.

KOUZMINOV, Yaroslan. **O capitalismo monopolista de Estado.** *in Problemas – Revista Mensal de Cultura Política*, n. 12, jul. 1948, págs. 89-110.

LENIN, Vladmir Ilitch. **O Estado e a Revolução.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LOEWENSTEIN, Karl. **Brazil Under Vargas.** New York: Macmillian Company, 1942.

LOVE, Joseph LeRoy. A Construção do Terceiro Mundo – Teorias do Subdesenvolvimento na Romênia e no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia Brasileira - Crítica à Razão Dualista.** 5ª Ed. Petrópolis: Vozes. 1987.

POLLOCK, Friedrich. **State Capitalism: Its Possibilities and Limitations.** *in* ARATO, Andrew; GEBHARDT, Eike. *The Essential Frankfurt School Reader*. New York: Continuum, 1998, págs. 71-94.

SKIDMORE, Thomas E. Brasil; **De Getúlio a Castello (1930-64).** Tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOUZA, Washington Albino Peluso de. **Teoria da Constituição Econômica.** Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

TEIXEIRA, Aloísio. Capitalismo Monopolista de Estado: Um Ponto de Vista Crítico. in Revista de Economia Política. Vol. 3. N. 4. Out/dez, 1983, págs. 85-105.

TRONCA, Ítalo. **O Exército e a Industrialização: Entre Armas e Volta Redonda** (**1930-1942**) *in* FAUSTO, Boris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira. Tomo III – O Brasil Republicano. Vol. 10 Sociedade e Política.* 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, págs. 403-430.

ZAHLUTH BASTOS, Pedro Paulo. Raízes do Desenvolvimentismo Associado: Comentários sobre Sonhos Prussianos e Cooperação Panamericana no Estado Novo (1937–1945). *in EconomiA, Selecta*, Brasília(DF), v.5, n.3, p.285–320, dez. 2004.

ZAHLUTH BASTOS, Pedro Paulo. **Ortodoxia e Heterodoxia Antes e Durante a Era Vargas: Contribuições para uma Economia Política da Gestão Macroeconômica nos Anos 1930**. *in EconomiA*, *Selecta*, Brasília (DF), v.9, n.4, p.183–214, dez. 2008.